



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 1 de 22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 599**, de 17 de outubro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 132.025,66 (cento e trinta e dois mil vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.410,00
01070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.410,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	19.500,00
01230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-037 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	4.115,66
02310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.115,66

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
03360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
03510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	13.000,00
06670 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	13.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	60.000,00
17580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	12.000,00
17640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	18.000,00
18300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>132.025,66</b>
--	------------	-------------------

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 2 de 22

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	1.410,00
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.410,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	19.500,00
01210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 19.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-037 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$	4.115,66
02320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.115,66

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
03550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
06580 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
06980 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.128.0046.2-183 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	1.499,99
16990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.499,99
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	14.000,00
17030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-184 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.450,31
17120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.450,31

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	1.049,70
17140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.049,70

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	7.043,09
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.043,09

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	26.000,00
17920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.565,45
17990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.565,45
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
18040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.080,00
18380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.080,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 3 de 22

<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.311,46
18710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.311,46
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>132.025,66</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### DECRETO Nº 600, de 17 de outubro de 2022

Fixa preço público para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, relacionados à inspeção sanitária e industrial permanente em estabelecimentos de produtos de origem animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 302 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 170/2022-SADE/GAB, desta data, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixado em 3,00 URTs (três Unidades de Referência de Toledo), por dia e por profissional colocação à disposição pelo Município, o preço público para a prestação do serviço de inspeção sanitária e industrial permanente (*ante e post mortem* de animais) em estabelecimentos de produtos de origem animal inscritos no Serviço de Inspeção Municipal - SIM/POA, no Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF/PR e no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, nos termos das Leis nºs 2.323/2020 e "R" nº 75/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 426, de 6 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DECRETO Nº 601, de 17 de outubro de 2022

Dispõe sobre as condições de pagamento da Contribuição de Melhoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 142 e 150 da Lei nº 1.931/06 e o artigo 12 do Decreto-Lei nº 195/67,

### **DECRETA:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 4 de 22

**Art. 1º** - O pagamento da Contribuição de Melhoria decorrente da realização de obras públicas, nas modalidades de “urbanização”, “reurbanização” e “pavimentação de passeio público”, poderá ser efetuado pelo contribuinte à Municipalidade numa das seguintes condições:

I - pagamento único, à vista, com desconto de 60% (sessenta por cento);

II - em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 50% (cinquenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III - em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 40% (quarenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV - em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 30% (trinta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

V - em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 20% (vinte por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada; ou

VI - em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 10% (dez por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

**Art. 2º** - O valor mínimo da parcela de Contribuição de Melhoria não poderá ser inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

**Art. 3º** - O valor da parcela será reajustado anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT).

**Art. 4º** - As parcelas anuais não poderão ser superiores a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança, nos termos do artigo 12 do Decreto Lei nº 195/1967.

**Art. 5º** - Fica facultado ao sujeito passivo efetuar o parcelamento da Contribuição de Melhoria, concedendo-se-lhe os descontos previstos no artigo 1º deste Decreto, os quais não poderão ser cumulativos com outros descontos eventualmente concedidos no parcelamento anterior.

§ 1º - Para fins de metodologia do cálculo do saldo devedor a ser parcelado, serão observados os seguintes critérios:

I - cancelamento do desconto concedido anteriormente;

II - atualização monetária do valor resultante do inciso I, com base na variação da URT;

III - subtração, do valor resultante do inciso II, dos valores pagos referentes ao parcelamento anterior;

e

IV - aplicação sobre o valor resultante do inciso III, do percentual de desconto previsto nos incisos do artigo 1º deste Decreto, conforme o caso.

§ 2º - Nos valores pagos a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo serão excluídos os valores correspondentes aos juros e multas de mora devidos em decorrência de pagamento realizado após a data do vencimento das parcelas.

**Art. 6º** - Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no artigo 150 da Lei nº 1.931/2006, os contribuintes que se enquadrarem nas condições do referido artigo, deverão requerê-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

**Art. 7º** - Para ter direito a qualquer dos descontos previstos nos incisos do artigo 1º deste Decreto, o contribuinte deverá, até o dia 30 de dezembro de 2024, efetuar o pagamento à vista ou formalizar Termo de Parcelamento do débito da Contribuição de Melhoria.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 196, de 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 5 de 22

### PORTARIA SRH N.º 5656, de 17 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 315/2022, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MEDICO T4 – PEDIATRA, MATRICULAS 831151/953221, CPF 014.048.690-93, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria nº 15/2021, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR), que será realizado entre os dias 18 a 20 de outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (considerando o trabalho “Experiências Exitosas” do Município de Toledo selecionado para apresentação no Congresso). Saída de Toledo prevista para o dia 18/10/2022, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/10/2022, às 17h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 5659, de 17 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 293/2022, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF nº 064.966.229-65, MATRICULA 850741, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participar do II Simpósio em Gestão Pública: “O Orçamento Público como Instrumento para Efetivação das Políticas Públicas e Garantia dos Direitos Fundamentais”, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, no Município de Foz do Iguaçu/PR. Saída prevista de Toledo no dia 19/10/2022, às 6h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 21/10/2022, às 19h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 6 de 22

**PORTARIA SRH N.º 5657**, de 17 de outubro de 2022

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 316/2022, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, lotadas na Secretaria da Saúde/Vigilância em Saúde/Epidemiologia, para participar do XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR), que será realizado entre os dias 18 a 20 de outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (considerando seleção da experiência exitosa com o título "O Agente de Combate a Endemias como protagonista das ações de mobilização e orientação à comunidade" que deverá ser apresentado na modalidade de exposição oral na Mostra Paranaense de experiências exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde "Paraná mostra SUS que dá certo!", que acontecerá no supracitado Congresso e que as referidas servidoras representarão o Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Toledo no Evento). Saída de Toledo prevista para o dia 18/10/2022, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/10/2022, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LILIAN FATIMA KONIG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FACHINI	021.558.389-21	939691	2	600,00
2 MAIZA DE LOURDES DE ALMEIDA SCHLINDWEIN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	006.321.589-64	800521	2	600,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 7 de 22

**PORTARIA SRH N.º 5658**, de 17 de outubro de 2022

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 314/2022, da Secretaria da Saúde,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, lotadas no Gabinete da Secretaria da Saúde, para participar do XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR), que será realizado entre os dias 18 a 20 de outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (considerando o trabalho “Experiências Exitosas” do Município de Toledo selecionado para apresentação no Congresso). Saída de Toledo prevista para o dia 18/10/2022, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/10/2022, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 RAQUEL WAMMES SCHWAB	ENFERMEIRO T8 – ESF I (representante da Direção Geral em Saúde)	009.444.939-20	980311	2	600,00
2 TATIANE VEIGA RODRIGUES	ENFERMEIRO T8 – ESF I (representante da Atenção Primária em Saúde)	074.320.799-86	841481	2	600,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 8 de 22

**PORTARIA SRH N.º 5660**, de 17 de outubro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 111/2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais para participarem do II Simpósio em Gestão Pública: "O Orçamento Público como Instrumento para Efetivação das Políticas Públicas e Garantia dos Direitos Fundamentais", que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, no Município de Foz do Iguaçu/PR. Saída prevista de Toledo no dia 19/10/2022, às 6h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 21/10/2022, às 19h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANDRIWS TODESCHINI PRESTES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	046.992.199-42	857201	2	800,00
2 CRISTIAN DIEGO CARPENEDO	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	073.031.899-04	879721	2	600,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 9 de 22

### PORTARIA SRH N.º 5661, de 17 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSE VOZNIAKI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 84/2022-SMAD-TI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSE VOZNIAKI**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CPF nº 027.621.519-29, MATRICULA 850231, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participar do II Simpósio em Gestão Pública: "O Orçamento Público como Instrumento para Efetivação das Políticas Públicas e Garantia dos Direitos Fundamentais", que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, no Município de Foz do Iguaçu/PR. Saída prevista de Toledo no dia 19/10/2022, às 6h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 21/10/2022, às 19h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 5662, de 17 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **RENATO TRATCH**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 112/2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **RENATO TRATCH**, DIRETOR DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CPF nº 565.166.229-49, MATRICULA 859431, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem a Pompéia/SP, para realização de viagem técnica para participação no Evento ILT WS – IMAGINAL Leadership Transformation Workshop. Saída prevista de Toledo no dia 20/10/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/10/2022, às 5h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 10 de 22

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022

#### COMUNICADO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público** a prorrogação do período para o **requerimento de inscrição** e para a **apresentação dos documentos** a que se referem os subitens **1.4, 1.6, 1.10 e 2.4** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, de 16 de setembro de 2022, até as **17 horas** do dia **31 de outubro de 2022**.

**Torna pública**, ainda, em razão da prorrogação acima, a **retificação do cronograma** constante do **Comunicado nº 01**, conforme a seguir especificado.

#### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022

DATA		
26/09/2022 a 31/10/2022	Período de Inscrições – entrega de envelope lacrado contendo a comprovação de Títulos/escolaridade.	Entrega no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
03/11/2022	Publicação da Homologação das Inscrições	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a> .
03/11/2022	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a> .
03/11/2022 e 04/11/2022	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos – Avaliação curricular	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h Setor de Protocolo da Prefeitura.
09/11/2022	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos – Avaliação curricular	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a> .
09/11/2022	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a> .

**Cronograma sujeito a alterações**

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**  
Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 11 de 22

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

**PROPONENTE:** CONATOS MERCANTIL EIRELI-ME

**ENDEREÇO:** Rua Ângelo Copetti, nº 103, Bairro São Francisco, CEP: 85.915.237 CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

**OBJETO:** Aquisição de cartilhas personalizadas em prol da realização de atividades educativas do Programa Castrapet para a campanha tutela responsável (Mila e os Animais de Companhia), em atendimento a Secretaria do Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 2.500,80 (dois mil, quinhentos reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar da data de entrega dos produtos e/ou serviços prestados acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias no Almoxarifado Central, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1069/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONATOS MERCANTIL EIRELI - ME

**OBJETO:** Aquisição de cartilhas personalizadas em prol da realização de atividades educativas do Programa Castrapet para a campanha tutela responsável (Mila e os Animais de Companhia), em atendimento a Secretaria do Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 2.500,80 (dois mil, quinhentos reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 17 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 102/2022.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106/2022

**PROPONENTE:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico da Taxiway “D” e Pátio de Aeronaves, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, neste município de Toledo/PR, conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 292.219,10 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1092/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico da Taxiway “D” e Pátio de Aeronaves, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, neste município de Toledo/PR, conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 292.219,10 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos). Contrato firmado em 17 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 106/2022.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022 - SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA A 11ª VIRADA CULTURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a **seleção de 47 (quarenta e sete) artistas das variadas linguagens culturais locais** que serão contratados exclusivamente para a prestação de serviços: apresentações artísticas durante a **11ª VIRADA CULTURAL DE TOLEDO** no decorrer dos 3 (três) dias do evento correspondente aos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2022. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** O período de inscrição se dará impreterivelmente das **08h00 de 26/10/2022 até as 23h59 de 09/11/2022**, podendo realizar processo de reabertura.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: <https://www.toledo.pr.gov.br/chamadas-publicas>. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO



### DIVULGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO E CONVOCAÇÃO DE ATLETAS DA LISTA DE ESPERA DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” 2022

Em cumprimento às determinações do Edital nº 03/2021 do Programa Atleta na Universidade, segundo a Lei “R” nº 121/2014 e suas alterações, a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa, constituída através da Portaria nº 620, de 17 de dezembro de 2021,

Resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

1. A **DESISTÊNCIA** da atleta **CAROLINA RODRIGUES CHAVES** para a vaga do benefício do Programa Atleta na Universidade 2022, convocado no dia 23/09/2022.

2. A **DESISTÊNCIA** dos atletas descritos a seguir, da vaga do benefício do Programa Atleta na Universidade 2022, conforme declaração de desistência:

- GUSTAVO RICARDO JONER HENZ;
- CLEITON FERREIRA MORELLI;
- ANA EDUARDA DE ALMEIDA;
- KATIANI BALLMANN CÂNDIDO;
- ALAN CÉSAR DAL BOSCO;
- KALINY ANTONIETTI.

3. A **CONVOCAÇÃO** dos atletas da lista de espera, **para assumir a vaga a partir de 01/11/2022**, nos termos da lei e do edital, e entregar os dados, impreterivelmente **até o dia 24/10/2022 às 17h00**, na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo.

- MATHEUS ROMEN CRECENCIO;
  - JAINY IOLANDA KLEMANN;
  - CAROLINE LOPES DA SILVA;
  - MATEUS HENRIQUE GALVAN;
  - MATEUS DE GOES SOLANHO.
- **No caso de não ter a intenção de assumir a vaga remanescente:** entregar declaração de desistência até o dia citado. No caso do não comparecimento do atleta até a data prevista, será convocado o próximo candidato da lista de espera.
  - **Os dados necessários são:**
    - Dados bancários (cópia do cartão contendo nome do Banco, agência, nº da conta e operação);
    - Declaração de Treinamento (anexo ao edital 03/2021);
    - Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino.

Toledo/PR, 18 de outubro de 2022.

#### Comissão de Seleção e Avaliação:

Bruna Janaína Estevão: Bruna Janaína Estevão

Clara Silvana Hein: Clara Silvana Hein

Franz Menegasso: Franz Menegasso

João Carlos Beloto: João Carlos Beloto

José Caracuel Gimenez Júnior: José Caracuel Gimenez Júnior

Márcia Franciele Spies: Márcia Franciele Spies

Sandra Beatriz Schossler: Sandra Beatriz Schossler





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 14 de 22

							R\$
05	1	1121	Areia média	ANDREIS	M³	104,00	<b>119,00</b>

Data da assinatura: 28 de julho de 2022.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 78/2021

**OBJETO:** registro de preços visando futura e eventual aquisição de ensaios tecnológicos para pavimentação, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de janeiro de 2022.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 79/2021

**OBJETO:** registro de preços visando futura e eventual aquisição de toners, carimbos, refis para carimbos automáticos, papel sulfite e confecção de cópias de chaves simples para portas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de janeiro de 2022.

### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 81/2021

**OBJETO:** registro de preços visando futura e eventual aquisição de microesferas e solvente para pintura da malha viária e grama esmeralda em leiva (adubada e plantada), pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 do Lote 03 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 02/06/2022 R\$
03	1	31163	Solvente a base de toluol p/tinta acrílica de demarcação viária, galão de 18 litros	Própria	GL	173,00	<b>196,32</b>

Ficam suprimidos os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	1	15959	Tinta em resina acrílica p/demarcação viária, cor amarela, a base de solvente, lata de 18 litros
01	2	31280	Tinta em resina acrílica p/demarcação viária, cor azul (ref.: Munsell 10B5/10), a base de solvente, lata de 18 litros
01	3	31278	Tinta em resina acrílica p/demarcação viária, cor branca, a base de solvente, lata de 18 litros
01	4	31279	Tinta em resina acrílica p/demarcação viária, cor preta, a base de solvente, lata de 18 litros
01	5	17650	Tinta em resina acrílica p/demarcação viária, cor vermelha (ref.: RAL3020 Traffic Red), a base de solvente, lata de 18 litros

Data da assinatura: 02 de junho de 2022.

Toledo, 17 de outubro de 2022.



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

## Edital de Convocação 09/2022

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2022, às 14 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Apresentação do fluxo de caixa mês de setembro/2022;
- 2) Definição e aprovação do índice de sinistralidade para renovação do contrato com Operadora do Plano de Saúde;
- 3) Assuntos gerais

Toledo, 17 de outubro de 2022.

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 16 de 22



## TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO - FAPES

### ATA Nº 028/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2022, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de setembro de 2022; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco; 6) Aprovar propostas de aplicação e regaste de recursos; 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de Setembro/2022; 8) Informes: A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião para apresentação e discussão da pauta sendo: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de setembro de 2022; demonstrou a posição de ativos e enquadramento por segmento assim distribuído: no segmento de renda fixa 81,81%, renda variável 6,13% investimentos no exterior 5,21% e investimentos estruturados 6,85%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 438.079.768,74 (quatrocentos e trinta e oito milhões e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Conforme relatório de investimentos o enquadramento da carteira esta aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 89,34% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 74,16% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de investimentos que fechou o mês de setembro com rentabilidade de 0,07% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 0,08%, no acumulado do ano a rentabilidade foi de 2,00% e a meta 8,13%, uma diferença negativa de 6,13%. 2) Análise do cenário macroeconômico; conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, nos mercados internacionais, no mês de setembro, a escalada do sentimento de aversão a risco resultou em alta da curva de juros dos EUA e queda dos principais índices de ações globais. Adicionalmente, os desafios para as autoridades monetárias seguem crescentes, uma vez que precisam conciliar não apenas a estabilidade de preços com os riscos de recessão, mas, também, um quadro de estabilidade financeira cada vez mais desafiador. A inflação ao consumidor nos EUA (CPI) voltou a trazer informações desfavoráveis em setembro, levando a uma intensificação do risco inflacionário. O último dado aponta para um processo inflacionário ainda mais complexo, com núcleo muito acima do esperado e uma composição desfavorável. O mercado de trabalho aquecido, com pressões salariais, reforça essa leitura. Devido a esse cenário, o Fed subiu novamente os juros básicos em 0,75% reiterando sua postura no sentido de controle da inflação. No sumário de projeções dos seus dirigentes, houve importante aumento da expectativa de juros, para 4,4% em 2022 e 4,6% em 2023. O mercado reagiu ao novo conjunto de informações, com elevação dos prêmios ao longo da curva de juros futuros, além de depreciação da Bolsa e de outros ativos financeiros. Também ocorrem revisões baixistas na Zona do Euro e na China. No caso europeu, a piora adicional da crise energética, reflexo das tensões geopolíticas, deverá acentuar a trajetória recessiva na região. Na China, a recuperação econômica vem sendo afetada pela política de contenção da Covid-19 e pela fraqueza do mercado imobiliário. O governo inglês anunciou a redução de impostos e aumento de gastos a fim de proteger a economia da forte elevação nos preços de energia. Em um contexto de pleno emprego e inflação elevada, a deterioração do quadro fiscal inglês levou a forte aversão a risco nos mercados globais. Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos negativos. Assim, no mês de setembro de 2022, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -9,74% e -9,34%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Observando no acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -26,69% e -24,77%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -5,78% e -5,36%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Acumulando retornos negativos de -28,97% e -27,11% no ano. No Brasil, o resultado da reunião do Copom em setembro veio dentro do esperado, com manutenção da taxa Selic em 13,75%, acompanhada de uma comunicação cautelosa sobre cenário econômico e riscos à frente, e, em conjunto com o resultado das eleições contribuíram para uma certa estabilidade do Ibovespa. Ao mesmo tempo, o recuo dos dados de inflação e o fim do ciclo de aperto monetário, agiram como catalisadores para queda na curva de juros. A inflação voltou a trazer sinais mais favoráveis nas leituras recentes. Além de o IPCA ter vindo abaixo do esperado, sua abertura mostra redução de parte das pressões em grupos importantes (Bens e Serviços), ainda que a tendência dos números siga elevada. Reforçando a expectativa de desaceleração, ainda que gradual, do IPCA nos próximos trimestres. Em relação às eleições, o resultado do primeiro turno mostrou uma vantagem menor do ex-presidente Lula do que a apontada pelas pesquisas. A diferença entre os candidatos torna possível uma reversão do resultado no segundo turno. A eleição também mostrou uma composição mais centrista do Congresso Nacional, o que diminui a chance de grandes desvios na condução de políticas públicas. A taxa de juros real, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 10 de outubro de 2022, com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,75% a.a., continuando assim acima da taxa de desconto de 5,04% limitada pela SPREV para o ano de 2022. Na renda variável, a bolsa brasileira encerrou o mês em território positivo, apesar do sentimento mais negativo no exterior, sendo beneficiada pelos bons dados da economia e uma inflação desacelerada. Apresentando um retorno positivo de +0,47% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento anual positivo de +4,97% e uma queda de -0,85% nos últimos 12 meses. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 07 de outubro de 2022, como destaques para o final de 2022, o boletim apresentou expectativas estáveis para o PIB, a taxa Selic e câmbio, e reduzidas para a inflação. Observa-se ainda que:



## TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO - FAPES

Mediana - Agregado	2022							2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	6,40	5,74	5,71	▼ (15)	138	5,63	49	5,17	5,00	5,00	== (2)	138	5,00	49
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,39	2,70	2,70	== (1)	101	2,70	29	0,50	0,53	0,54	▲ (2)	100	0,53	29
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	== (11)	110	5,20	34	5,20	5,20	5,20	== (11)	110	5,16	34
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	== (16)	127	13,75	38	11,25	11,25	11,25	== (5)	127	11,25	38
IGP-M (variação %)	9,61	7,95	7,79	▼ (15)	76	7,63	22	4,71	4,70	4,59	▼ (1)	75	4,73	22
IPCA Administrados (variação %)	-2,94	-4,45	-4,43	▲ (1)	80	-4,27	18	6,33	5,61	5,50	▼ (1)	75	5,75	17
Conta corrente (US\$ bilhões)	-25,00	-31,00	-30,30	▲ (1)	28	-34,30	8	-30,60	-31,45	-33,40	▼ (1)	26	-37,80	7
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,92	61,50	60,00	▼ (6)	27	60,00	7	60,00	60,00	60,00	== (1)	25	60,05	6
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	60,00	65,00	65,00	== (1)	29	68,00	9	66,00	65,00	65,00	== (2)	26	80,00	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	59,00	58,40	58,40	== (2)	22	58,50	7	63,05	63,23	63,23	== (2)	21	62,74	6
Resultado primário (% do PIB)	0,50	0,90	0,91	▲ (1)	29	1,00	9	-0,50	-0,50	-0,50	== (5)	28	-0,50	9
Resultado nominal (% do PIB)	-6,75	-6,40	-6,40	== (2)	22	-6,50	7	-7,70	-7,70	-7,70	== (11)	21	-7,94	7

Relatório Focus de 07.10.2022. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

A inflação esperada para o final de 2022 vem sendo revisada para baixo, estando em 5,71%. Para o final de 2023 se espera uma inflação em torno de 5,00%. Para Selic em relação ao último relatório e para o final de 2022, a expectativa vem sendo mantida em 13,75%. Para 2023 a expectativa se mantém estável em 11,25%. Sobre o PIB para o final de 2022 tivemos a estabilidade da expectativa em 2,70%, e, para 2023, em relação ao último relatório, um aumento para 0,54%. Sobre o Câmbio (Dólar/Real) para 2022 e 2023 em relação ao último relatório as expectativas se mantiveram em R\$5,20. 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; a receita total no mês de setembro foi de R\$ 9.047.963,06 (nove milhões e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e seis centavos). A despesa total foi de R\$ 7.165.555,06 (sete milhões e cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 1.884.650,87 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Em 31 de agosto de 2022 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era de R\$ 436.434.774,28 (quatrocentos e trinta e seis milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), passando para R\$ 438.319.425,15 (quatrocentos e trinta e oito milhões e trezentos e dezanove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) ao final de setembro, uma variação positiva de aproximadamente 0,43%. 4) Performance dos Investimentos: Seguindo os bons resultados de agosto, o mês de setembro também foi positivo para a carteira do TOLEDOPREV, destacamos como ponto positivo a meta atuarial que pelo terceiro mês consecutivo foi beneficiada pela deflação, ficando muito próxima de zero. Sobre a carteira na renda fixa o resultado do mês foi de 0,99%. Por outro lado a renda variável e investimentos estruturados tiveram resultado negativo, seguidos pelos ativos ligados ao exterior, impactados pela escalada do sentimento de aversão a risco que resultou em alta da curva de juros dos EUA e queda dos principais índices de ações globais. Com tudo isso a carteira fechou no mês em 0,07% com meta de 0,08%. 5) Acompanhamento do Relatório de Risco; o relatório de riscos e correlação dos investimentos no mês de setembro de 2022, apresentam para o risco em renda fixa 0,76% abaixo do mês anterior, o de investimentos estruturados 4,26%, abaixo do mês anterior, o de investimentos no exterior 11,46%, abaixo do mês anterior. A renda variável apresentou risco de 9,24% acima do mês anterior. O Risco total ficou em 1,48% contra 1,98% do mês anterior, e dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente em 2022. 6) Aprovar propostas de aplicação de recursos; Prosseguindo a pauta foi apresentado para convalidação do Comitê de Investimentos as movimentações de aplicação e resgate realizadas no Fundo Caixa Brasil Matriz RF. Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, considerando o desempenho dos Fundos de renda fixa diante da alta da taxa de juros, visando aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, foram realizadas as seguintes movimentações: a) Aplicação na conta 492-4 o valor de R\$ 59.662,66 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) proveniente de contribuição patronal de processo judicial, no Fundo Brasil Matriz RF CNPJ 23.215.008/0001-70; b) Aplicação na conta 492-4 o valor de R\$ 4.937.205,19 (quatro milhões e novecentos e trinta e sete mil e duzentos e cinco reais e dezanove centavos) proveniente da contribuição do servidor e patronal do mês de setembro, no Fundo Brasil Matriz RF CNPJ 23.215.008/0001-70; c) Aplicação na conta 494-0 o valor de R\$ 384.508,22 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos), proveniente da compensação previdenciária competência agosto/2022, no Fundo Brasil Matriz RF CNPJ 23.215.008/0001-70. Em votação todos os itens foram APROVADOS por todos os membros do Comitê de Investimentos sem objeções. 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de Setembro/2022; após examinar o Relatório Mensal de Investimentos, os membros do Comitê de Investimentos opinaram FAVORAVELMENTE pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. 8) Informes: Por fim Roseli informou que a operação de realocação entre do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC CNPJ 25.078.994/0001-90 e Fundo BB PREVID RENDA FIXA REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ 13.077.418/0001-49, aprovada na reunião do dia vinte sete de setembro, ainda não foi realizada pois foi verificado uma inversão na performance e a estratégia do fundo Alocação Ativa vem superando o Referenciado DI, diante disso vem sendo monitorado a fim de se identificar se a realocação trará resultado positivo para a carteira do ToledoPrev. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 18 de 22



## TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO - FAPES

Leandro Marcelo Ludvig  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10 16/02/2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 69, de 28 de setembro de 2022.

**Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, referente ao Orçamento Criança e Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de setembro de 2022**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, referente ao Orçamento Criança e Adolescente;

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**

Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 70, de 28 de setembro de 2022.

**Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 3º bimestre de 2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de setembro de 2022**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Considerando a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 4º Bimestre de 2022 (julho e agosto), das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria de Cultura
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria da Fazenda;
- e) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- f) Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º Bimestre de 2022 dos Conselhos Tutelares I e II.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 71, de 10 de outubro de 2022.

**Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, referente ao Orçamento Criança e Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária realizada no 10 de outubro de 2022**, às 08h30min, online através de Plataforma GoogleMeet;

Considerando o Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente.

Considerando art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando o Capítulo V, da Lei nº 8.069/90, que trata sobre o direito à profissionalização e estabelece o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Considerando a resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que estabelece definição para registro e fiscalização de entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

Considerando o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se tratar de um fundo especial criado por lei para captar recursos que serão destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias.

Considerando a exigência de manter registro atualizado no Conselho para execução de Programa de Aprendizagem.

Considerando a necessidade de devida atenção ao público prioritário dos programas de aprendizagem atendidos pela política de assistência social, com atenção à convivência familiar e comunitária, escolar e trabalho;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano a tomar as providências necessárias à formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil executoras de Programa de Aprendizagem, visando a utilização dos recursos recebidos, e respectivos rendimentos, em virtude da adesão à Deliberação nº 52/2016 – CEDCA/PR, obedecendo às exigências previstas naquele instrumento e os termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º** - Estabelecer requisitos e critérios para o recurso da Deliberação nº 52/2016 – CEDCA/PR:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.364

Página 22 de 22

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.